

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 2 (dois) dias do mês de julho de 2004, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2004, contando com a presença e participação dos vereadores: Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Nelson Bertani - PDT, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Dirceu Dimas Pereira, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pela vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna. Em seguida, foi lida e aprovada na íntegra, a ata da sessão anterior nº 43/2004, com a ausência dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Leonir José Favim - PMDB, Nereu Faustino Ceni - PC do B e Pedro Martins de Mello - PFL. Dando continuidade aos trabalhos, foi lido o Edital de Convocação nº 4/2004, datado de 28 de junho de 2004, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 1º e 2 de julho de 2004, com início às 18 horas, para apreciar os seguintes projetos: projeto de lei nº 67/2004, mensagem nº 41/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER/PR, com a interveniência da Secretaria de Estado dos Transportes do Estado do Paraná; projeto de lei nº 66/2004, mensagem nº 40/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis; projeto de lei nº 65/2004, mensagem nº 39/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza doação de imóvel à firma Vincenza Indústria e Comércio de Móveis Ltda.; projeto de lei nº 64/2004, mensagem nº 38/2004, originário do Executivo Municipal, que altera a redação do art. 34, da lei nº 1.369/95 e art. 28, da lei nº 2.121/2001; nº 62/2004, de autoria dos vereadores Dirceu Dimas Pereira - PPS e Nereu Faustino Ceni - PC do B, que altera o perímetro dos Bairros Bortot, Vila Izabel e São Luís; projeto de lei nº 57/2004, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, que acrescenta § 3º ao artigo 13 da lei nº 975, de 2 de outubro de 1990, que dispõe sobre o zoneamento e ocupação do solo do perímetro

urbano do Município de Pato Branco, Paraná; projeto de lei nº 24/2004, de autoria dos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Nereu Faustino Ceni – PC do B e Vilson Dala Costa – PMDB, que estabelece incentivo aos contribuintes adimplentes do IPTU e dá outras providências; projeto de decreto legislativo nº 04/2004, de autoria do vereador Pedro Martins de Mello – PFL, que concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Olindo Slonski; projeto de decreto legislativo nº 3/2004, de autoria do vereador Vilson Dala Costa – PMDB, que concede título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Victor Hugo Ribeiro; e, “Referendum” ao Termo de Convênio nº 8/2004, de 24 de maio de 2004, celebrado com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado dos Transportes do Estado do Paraná, que tem por objeto a execução dos serviços de terraplenagem e revestimento primário nos encontros da ponte sobre o Rio Chopim, na Rodovia Intermunicipal entre Honório Serpa e Pato Branco, numa extensão aproximada de 190,00m (cento e noventa metros). Em seguida, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 11 (onze) votos a favor e 04 (quatro) ausências, o projeto de lei nº 66/2004, mensagem nº 40/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis. Ausentes os vereadores Agostinho Rossi – PTB, Leonir José Favin – PMDB, Nereu Faustino Ceni – PC do B e Pedro Martins de Mello – PFL. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 11 (onze) votos a favor e 04 (quatro) ausências, o projeto de lei nº 57/2004, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B, que acrescenta § 3º ao artigo 13 da lei nº 975, de 2 de outubro de 1990, que dispõe sobre o zoneamento e ocupação do solo do perímetro urbano do Município de Pato Branco, Paraná. Ausentes os vereadores Agostinho Rossi – PTB, Leonir José Favin – PMDB, Nereu Faustino Ceni – PC do B e Pedro Martins de Mello – PFL. Aprovado em segunda votação, com emendas apresentadas pelos vereadores Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, votação nominal, com 11 (onze) votos a favor e 04 (quatro) ausências, projeto de lei nº 24/2004, de autoria dos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Nereu Faustino Ceni – PC do B e Vilson Dala Costa – PMDB, que estabelece incentivo aos contribuintes adimplentes do IPTU e dá outras providências. Ausentes os vereadores Agostinho Rossi – PTB, Leonir José Favin – PMDB, Nereu Faustino Ceni – PC do B e Pedro Martins de Mello – PFL. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 11 (onze) votos a favor e 04 (quatro) ausências, o projeto de decreto legislativo nº 3/2004, de autoria do vereador Vilson Dala Costa – PMDB, que concede título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Victor Hugo Ribeiro. Ausentes os vereadores Agostinho Rossi – PTB, Leonir José Favin – PMDB, Nereu Faustino Ceni – PC do B e Pedro Martins de Mello – PFL. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 10 (dez) votos a favor e 04 (quatro) ausências, o projeto de resolução nº 5/2004, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Dirceu Dimas Pereira – PPS (Presidente), Clóvis Gresele – PP (Vice-presidente), Leonir José Favin – PMDB (1º

Secretário) e Valmir Tasca - PFL (2º Secretário), que referenda Termo de Convênio celebrado com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado dos Transportes. Ausentes os vereadores Agostinho Rossi - PTB, Leonir José Favini - PMDB, Nereu Faustino Ceni - PC do B e Pedro Martins de Mello - PFL. Por último foi aprovado em votação única, votação simples, com 10 (dez) votos a favor e 04 (quatro) ausências, a redação final do projeto de lei nº 64/2004, mensagem nº 38/2004, originário do Executivo Municipal, que altera a redação do art. 34, da lei nº 1.369/95 e art. 28, da lei nº 2.121/2001. Ausentes os vereadores Agostinho Rossi - PTB, Leonir José Favini - PMDB, Nereu Faustino Ceni - PC do B e Pedro Martins de Mello - PFL. Finda ordem do dia, nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 2 de julho de 2004.



Dirceu Diniz Pereira
Presidente



Valmir Tasca
2º Secretário